LEI Nº 1601, DE 22 DE JUNHO DE 2021.
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 007/2021
De 05 de Abril de 2021

AUTORIA: Vereador José Ari Zandoná (DEM) – Em Coautoria com os Vereadores Adelar Fusinato (DEM); Agnaldo Lansoni (DEM); Cleide Maria Maschião Aleixo (PSDB); Demilson Augusto de Carvalho (PSB); Elton Jones Bettio (MDB) Eva da Silva Pereira (PSB); Heronides Silveira Junior (PL); Leonardo Leite Ribeiro (MDB); Lisiani Maria Luz Figueiró (DEM) e Luís Cesar de Lara Pinto Filho (PL).

"DENOMINA A SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT DE "*DORACY ROBERTO SILVEIRA*" (INMEMORIAN) E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária do dia 21 de junho de 2021, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominado de "DORACY ROBERTO SILVEIRA" a Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Rua 09, nº 485, Centro, neste município de Água Boa-MT.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 22 de junho de 2021.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica

R E S O L V E:

Art. 1° – Designar o servidor para Fiscal de Contrato e ou Ata:

Nome:	**LEIDIANE OLIVEIRA RAMOS**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Gerente de Industria, Comercio e Turismo	
CPF:	011.289.611-13	
Matricula:	6985.3	

Nome:	**JULIA FERNANDA SANTOS DE CARVALHO**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Assessora Juridica do Gabinete	
CPF:	035.845.061-66	
Matricula:		

Art. 3° - O Contrato pela qual o fiscal irá proceder à fiscalização e acompanhamento, nos termos do art. 67 da lei 8.666/93, são os seguintes:

Contrato:	055/2021			
Vigência:	Data de Início:	25/05/2021	Data de Encerramento:	25/08/2022
Objeto:	Programa Cidade Empreendedora e Sustentável, tem como objetivo a implantação de políticas de desenvolvimento nos eixos de Atores do Desenvolvimento, Desburocratização, Sala do Empreendedor, Compras Públicas, Município em Números, Planejamento Estratégico para Gestão Municipal, Acelera MEI e Programa de Formação de Fornecedores.			

Art. 4° - São atribuições do fiscal:

1. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da ata e suas cláusulas avençadas;

2. Emitir relatórios/medições;

3. Comunicar formalmente as irregularidades constatadas ao Prefeito Municipal.

Art. 5° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o encerramento do Contrato e/ou ATA, revogando as disposições ao contrarias.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA/MT, AOS 16 DE JUNHO DE 2021.

DR. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa/MT, em 16 de junho de 2021.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1601, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 007/2021

De 05 de Abril de 2021

AUTORIA: Vereador José Ari Zandoná (DEM) – Em Coautoria com os Vereadores Adelar Fusinato (DEM); Agnaldo Lansoni (DEM); Cleide Maria Maschião Aleixo (PSDB); Demilson Augusto de Carvalho (PSB); Elton Jones Bettio (MDB) Eva da Silva Pereira (PSB); Heronides Silveira Junior (PL); Leonardo Leite Ribeiro (MDB); Lisiani Maria Luz Figueiró (DEM) e Luís Cesar de Lara Pinto Filho (PL).

"DENOMINA A SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT DE "*DORACY ROBERTO SILVEIRA*" (INMEMORIAN) E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária do dia 21 de junho de 2021, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominado de "DORACY ROBERTO SILVEIRA" a Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Rua 09, nº 485, Centro, neste município de Água Boa-MT.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 22 de junho de 2021.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 421, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

Designa responsáveis como fiscal de contrato na forma que estabelece o art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica

R E S O L V E:

Art. 1° – Designar o servidor para Fiscal de Contrato e ou Ata:

Nome:	**JULIA FERNANDA SANTOS DE CARVALHO**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Assessora Juridica do Gabinete	
CPF:	035.845.061-66	
Matricula:		

Art. 3° - O Contrato pela qual o fiscal irá proceder à fiscalização e acompanhamento, nos termos do art. 67 da lei 8.666/93, são os seguintes:

Contrato:	056/2021			
Vigência:	Data de Início:	28/05/2021	Data de Encerramento:	24/11/2021
Objeto:	Contratação de empresa especializada para execução de Projeto de Regularização Fundiária / Demarcação Urbanística necessários à efetivação da Regularização Fundiária de Áreas Urbanas informais, nos termos da Lei Federal nº. 13.465/2017, no Município de ÁGUA BOA/MT.			

Art. 4° - São atribuições do fiscal:

1. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da ata e suas cláusulas avençadas;

2. Emitir relatórios/medições;

3. Comunicar formalmente as irregularidades constatadas ao Prefeito Municipal.

Art. 5° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o encerramento do Contrato e/ou ATA, revogando as disposições ao contrarias.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA/MT, AOS 16 DE JUNHO DE 2021.

DR. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal